

Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08710/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

204 - 12.361.2001.2402 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV

50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ajuste de dotação de folha de pagamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

50.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

284 - 12.365.2002.2411 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV

50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ajuste de dotação de folha de pagamento.

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... 50.000,00





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00 TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA: 42.850.200,00

0,12 % Utilizado: 255.974,71 Saldo:

42.594.225,29

AGUDOS/SP, 20 de janeiro de 2025

Rafael Lima Fernandes

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de janeiro de 2025

Thiago Portapila Gomes

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **30 de janeiro de 2025** Página **11 e 12 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1638**